



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 666/2023 SEMAD-PMA

**AFASTAMENTO PREVENTIVO DO
SERVIDOR FRANCISCO ELOI
MEDEIROS NETO.**

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 012/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, previamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor FRANCISCO ELOI MEDEIROS NETO, matrícula nº 0000662, do cargo de Professor, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 653/2023 SEMAD-PMA, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26 de setembro de 2023.

Art. 2º. O servidor acima mencionado fica proibido ter acesso nas escolas de sua lotação, bem como o acesso às repartições internas deste Órgão, o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal